



Terça-Feira, 11 de novembro de 2014

Ano II Edição Nº 0418

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

IPMT

PORTARIA Nº. 140/IPMT/14

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Retificação de Concessão de Pensão Vitalícia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 117/IPMT/2013 de 30 de outubro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Pensão Vitalícia ao senhor, **José Calixto de Oliveira Filho**, esposo da ex-servidora pública municipal, Raimunda Maria Gomes da Silva, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, que alterou o Art. 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal/88 c/c Art. 2º, II, da Lei Federal nº. 10.887/2004 c/c com o Art.12, item I e Art. 20, Item II alínea "a", Art. 55 Parágrafo Único, todos da Lei Complementar Municipal nº. 004/2004, com as alterações da Lei Complementar nº. 006/2007 e Art. 211 da Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto de Servidor Público Municipal) conforme consta no processo nº. 0216/IPMT/2013.

PORTARIA Nº 141/IPMT/2014

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 158/2014/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Francy Maria Neves de Sousa** ocupante do cargo de Zeladora, matrícula nº 22-3 do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 970,23 (novecentos e setenta reais vinte e três centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 291,06 (duzentos e noventa e um reais seis centavos), totalizando R\$ 1.261,29 (hum mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos) com vigência a partir de 1º de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 142/IPMT/2014

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 159/2014/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Francisca da Silva Melo** ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 420-2 do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.082,92 (Hum mil e oitenta e dois reais, noventa e dois centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 270,73 (duzentos e setenta reais e setenta e três centavos); GAM – Gratificação da atividade de magistério no valor de R\$ 270,73 (duzentos e setenta reais e setenta e três centavos), totalizando R\$ 1.624,38 (hum mil seiscentos e vinte e quatro reais, trinta e oito centavos) com vigência a partir de 1º de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 143/IPMT/2014

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 174/2014/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Maria do Patrocínio Assunção Moura** ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 481-4 do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.137,07 (hum mil cento e trinta e sete reais e sete centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 341,12 (trezentos e quarenta e um reais e doze centavos), GAM – gratificação da atividade de magistério no valor de R\$ 284,26 (duzentos e oitenta e quatro reais vinte e seis centavos) totalizando R\$ 1.762,45 (hum mil setecentos e sessenta e dois reais, quarenta e cinco centavos) com vigência a partir de 1º de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 144/IPMT/2014

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e

Terça-Feira, 11 de novembro de 2014

Ano II Edição nº 0418

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 186/2014/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Antonia Ribeiro de Sousa** ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 90030-6 do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.640,68 (hum mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 492,20 (quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos); GAM – gratificação da atividade do magistério no valor de R\$ 410,17 (quatrocentos e dez reais e dezessete centavos), totalizando R\$ 2.543,05 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais, cinco centavos) com vigência a partir de 1º de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 133/2014. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico: certificado de aluno, diário de classe, teste cognitivo da disciplina e leitura e escrita e disciplina matemática, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação:** Lei 10.520/02, Lei 8666/93, Pregão Presencial nº 022/2013 e Liberação nº 615/2014. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA – CNPJ nº: 09.581.164/0001-24. **Valor total estimado de R\$ 70.650,00** (setenta mil seiscentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 20/10/2014.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 25/2014/GS. Timon- MA, 11 de Novembro de 2014.

Favorecido: MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA PACHECO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objetivo: participar de reuniões na Caixa Economica Federal para resolver pendências sobre o Contrato dos equipamentos comunitários do Município de Timon.

Destino: São Luis - MA **Qtda Diárias:** 03 (três)

Período: 12 e 14 de Novembro de 2014.

Valor unitário: R\$ 195,00 **Valor Total:** R\$ 585,00.

PORTARIA Nº 26/2014/GS. Timon- MA, 11 de Novembro de 2014.

Favorecido: HUGO RICARDO DE SOUSA MOURA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objetivo: participar de reuniões na Caixa Economica Federal para resolver pendências sobre o Contrato dos equipamentos comunitários do Município de Timon.

Destino: São Luis - MA **Qtda Diárias:** 03 (três)

Período: 12 e 14 de Novembro de 2014.

Valor unitário: R\$ 195,00 **Valor Total:** R\$ 585,00.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa Luiza da Silva Sousa-ME, portadora do CNPJ: 03.059.049/0001-08, estabelecido na Rua José Simões Pedreira, 880, Centro, Timon-MA, **TORNA PÚBLICO** que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEEMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº: 088/2014.

A empresa ANTONIO GERALDO ALVES DE SOUSA 24004871387, portadora do CNPJ nº 18.022.964/0001-04, estabelecida à Rua 09, nº. 61, Parque União, Timon-MA, **TORNA PÚBLICO** que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a expedição de Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº. 85/2014.



MÊS MUNDIAL DE COMBATE AO
CÂNCER DE PRÓSTATA